

Processo Administrativo nº 009/2024

Interessado: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

Relator: Edgar Radeski – Diretor Presidente-Substituto

Assunto: abertura de processo regulatório para fiscalização técnica nas recomposições de asfalto CBUQ, pedra irregular e passeio nas vias urbanas no município de Erechim-RS, conforme Relatório Técnico de Fiscalização – RTF nº 009/2024.

RELATÓRIO FINAL

A **AGER – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM**, através desta Autarquia, com base na Resolução AGER nº 030/2023, bem como a luz da legislação aplicável ao caso, apresenta o respectivo **RELATÓRIO**.

Tratam os presentes autos de Processo Regulatório instaurado pela AGER, tendo por objetivo a fiscalização dos serviços prestados pela concessionária CORSAN, referente ao Sistema de Saneamento Básico, constatadas no Relatório Técnico de Fiscalização – RTF nº 009/2024.

Devidamente notificada através do Relatório Técnico de Fiscalização – RTF nº 009/2024, a interessada apresentou o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – RAAC. Após o vencimento dos prazos concedidos para solução das inconformidades a agência realizou a fiscalização de acompanhamento, gerando o Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento – RTFA nº 009/2024, sendo verificado que todas não conformidades foram solucionadas.

É o sucinto relatório.

No mérito, após apreciar a informação da interessada, acatamos a informação apresentada, sinalizando pelo arquivamento do presente Processo Regulatório instaurado pela AGER.

Diante do exposto, sinaliza-se:



- a) Conhecer a manifestação apresentada pela Concessionária, em face das Notificações de referência ao Processo Regulatório nº 009/2024, porque tempestiva, para, no mérito, dar-lhe **provimento**;
- b) Determinar o **arquivamento** do presente processo administrativo.

Erechim, 18 de fevereiro de 2025.

EDGAR RADESKI
Diretor Presidente-Substituto